

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 206

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 6 de dezembro de 2018



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA



FOTO: GIOVANNI COSTA

**HOMENAGEM** - Cerimônia contou com a presença de várias autoridades, como o governador Paulo Câmara, além de familiares, amigos e correligionários. Deputado destacou que está fechando um ciclo de sua vida pública totalmente dedicado ao Parlamento

## Reunião Solene reverencia 40 anos de atuação de Henrique Queiroz na Alepe

Parlamentar cumpriu dez mandatos na Casa, onde foi autor de várias iniciativas

Ao final do décimo mandato consecutivo na Assembleia Legislativa, o deputado Henrique Queiroz (PR) foi homenageado, ontem, em Reunião Solene, pelos 40 anos de atuação na Alepe. A cerimônia ocorreu no Plenário Governador Eduardo Campos e contou com a presença de várias autoridades, como o governador Paulo Câmara, além de familiares, amigos e correligionários. “Trata-se de um homem de verdadeiro espírito público, democrata e defensor dos interesses maiores de Pernambuco”, disse o presidente da Casa de Joaquim Nabuco, deputado Eriberto Medeiros (PP), que propôs a homenagem.

Em discurso, Medeiros fez um relato sobre a trajetória de Queiroz, natural de Limoeiro (Agreste Setentrional), mas que sempre teve estreita ligação com o município de

Vitória de Santo Antão (Mata Sul), de onde foi vereador por dois anos, antes de conquistar uma cadeira na Assembleia em 1978. O deputado foi membro efetivo do grupo que elaborou a Constituição do Estado de Pernambuco, em 1989, e presidente de várias comissões permanentes da Casa. Assumiu, ainda, importantes cargos na estrutura do Poder Legislativo, como os de vice-presidente, 3º e 4º secretários, além ter sido vice-líder do Governo Jarbas Vasconcelos.

“Nosso homenageado é autor de mais de cem leis estaduais, em diversas áreas, como cidadania, saúde e meio ambiente. Além disso, sempre marcou posição em prol da educação pública de qualidade. Por sua iniciativa, foi realizado o 1º Seminário de Educação desta Casa”, destacou Eriberto Medeiros. O presidente da Alepe também elencou outros feitos e

conquistas que tiveram a participação de Queiroz, a exemplo da desativação de lixões no Interior; eletrificação rural do Vale do Catimbau (região entre o Agreste e o Sertão do Estado); construção de obras de infraestrutura como pontes e estradas; e na inauguração do Polo Industrial de Vitória de Santo Antão.

“Nesta solenidade, no entanto, gostaria de deixar registrada uma outra grande virtude de Henrique Queiroz: a sua humildade, marcada por uma enorme disposição em sempre aprender mais. Esse, certamente, é um dos maiores traços de sua personalidade e fato que o torna tão admirado por todos os colegas de mandato, funcionários e colaboradores - que tiveram a felicidade de usufruir de sua convivência nesta Casa legislativa”, completou Medeiros, que entregou uma placa comemorativa ao homenageado.

Durante a cerimônia, também discursaram os líderes da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), e do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). “O Parlamento pernambucano tem muito apreço por Henrique Queiroz, que sempre fez política com seriedade e respeito às pessoas”, afirmou Costa Filho. “São dez mandatos consecutivos, uma prova de que o povo acredita no seu trabalho”, observou Nascimento. “Ele entra para a história como um dos mais importantes deste Parlamento.” A servidora Cynthia Barreto, superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, falou em nome dos funcionários: “Esta é uma justa homenagem, um profundo reconhecimento por parte dos que tiveram a oportunidade de conviver com Henrique Queiroz”. Já a servidora Graça Vasconcelos, lotada na Secretaria Geral da Mesa Diretora, entregou ao

homenageado uma compilação do trabalho desenvolvido por ele na Assembleia.

**COMENDA** - O deputado também recebeu do governador Paulo Câmara a Medalha da Ordem do Mérito dos Guararapes, maior comenda do Poder Executivo de Pernambuco. Ao iniciar seu discurso na tribuna, enfatizou: “Dever cumprido, felicidade e esperança. Estas são as palavras que expressam meu estado de ânimo neste momento. Quando assumi meu primeiro mandato, há 40 anos, elegi três metas prioritárias: trabalhar para o povo, trabalhar pelo povo e trabalhar pelo desenvolvimento de Pernambuco”.

Formado em Direito, o deputado falou sobre sua trajetória política, o trabalho como parlamentar e lembrou a atuação de vários governadores do Estado. “Fiz a escolha certa: fazer política, pois só ela consegue reunir dois

pilares fundamentais para qualquer civilização, conhecer as necessidades de um povo e ter o poder de provê-las”, destacou, pontuando que um bom político trabalha pela coletividade. “Não tenho outra palavra, a não ser dizer aqui para todos: gratidão!” Queiroz também agradeceu aos deputados, aos funcionários da Alepe e à família, em especial, à esposa Cristina. “Hoje, humildemente, na frente de todos e no momento em que fecho este ciclo em minha vida, peço desculpas pela minha ausência.”

Henrique Queiroz se candidatou a deputado federal no último pleito, mas não se elegeu. O filho dele, Henrique Queiroz Filho, foi eleito deputado estadual para a próxima legislatura (2019-2022). A Reunião Solene também teve a participação do Coral Vozes de Pernambuco, do cordelista Luciano Neves e do cantor Ed Carlos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Sílvio Costa Filho faz discurso de despedida na Assembleia

FOTO: ROBERTO SOARES

Parlamentar vai ocupar uma vaga na Câmara dos Deputados a partir de 2019

Eleito para ocupar uma vaga na Câmara dos Deputados a partir de 2019, o deputado Sílvio Costa Filho (PRB) ocupou a tribuna, na Reunião Plenária de ontem, para fazer um discurso de despedida. O parlamentar agradeceu o apoio que recebeu de deputados, servidores e eleitores durante os três mandatos que exerceu na Alepe e, também, se comprometeu a defender os interesses do Estado em Brasília. Atual líder da Oposição na Casa de Joaquim Nabuco, Costa Filho recebeu homenagens tanto de companheiros de bancada como de governistas.

“Gostaria de agradecer a todos aqueles que contribuíram com meu trabalho na Casa durante os 12 últimos anos. Sou muito grato à Assembleia por tudo que me ensinou como homem, como ser humano e, sobretudo, como cidadão pernambucano”, afirmou. O parlamentar prometeu uma

postura ativa no Congresso. “Neste momento desafiador vivido pelo Brasil, de dificuldade econômica e descrédito nas instituições, prontifico-me a ajudar Pernambuco com uma pauta programática”, garantiu.

Em apertes, deputados elogiaram a forma respeitosa de fazer oposição conduzida por Costa Filho e desejaram sucesso ao parlamentar na nova missão, em Brasília. “Sou testemunha de sua dedicação e de seu envolvimento com a Casa em todos os momentos, tanto nos de dificuldade como nos de sucesso”, relatou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP). “O Brasil ganhará com sua presença no Congresso”, afirmou o 1º vice-presidente da Casa, deputado Pastor Cleiton Collins (PP).

“Apesar de sustentar visões diferentes em vários temas, nossas bancadas têm um sentimento comum, que é pensar o melhor para



**GRATIDÃO** - Em pronunciamento, deputado agradeceu o apoio que recebeu de deputados, servidores e eleitores

Pernambuco e para o País”, declarou o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB). “Vossa Excelência deixará um legado importante nesta Casa”, afirmou o correligionário e também deputado federal eleito por Pernambuco, Bispo Ossesio Silva (PRB). “Que você não perca esta

capacidade de articulação tão peculiar a sua personalidade. Que represente bem Pernambuco”, acrescentou Rodrigo Novaes (PSD).

Oposicionistas elogiaram a liderança do parlamentar. “Nossa convivência foi de muito aprendizado”, afirmou Júlio Cavalcanti (PTB). “Certamente fará jus

à nossa geração, que entrou na vida pública para fazer a diferença mesmo em cenário adverso”, somou-se Priscila Krause (DEM). “Ressalto sua capacidade de agregação dentro de uma bancada tão diversa, que foi do PSOL ao DEM, passando por partidos como PT e PTB”, elogiou Teresa Leitão (PT).

Também prestaram homenagens e desejaram sucesso a Costa Filho os deputados Romário Dia (PSD), Lucas Ramos (PSB), Alberto Feitosa (SD), Odacy Amorim (PT), Henrique Queiroz (PR), Joaquim Lira (PSD), Waldemar Borges (PSB) e Francismar Pontes (PSB).

## Plenário

### Minuto de silêncio

O deputado Antônio Moraes (PP) solicitou, ontem, um minuto de silêncio pela morte de Maria Irene da Silva, responsável pela tradicional Caldeirada de Irene, em Itapissuma, Região Metropolitana do Recife (RMR). Ela faleceu na última terça (4), aos 90 anos, no Hospital da Restauração (HR), onde estava internada após sofrer uma queda. Moraes expressou tristeza pela morte de Dona Irene. “Seu falecimento é uma perda para o Litoral Norte de Pernambuco, para Itapissuma e toda a gastronomia pernambucana. Foi uma grande figura humana, uma pessoa extremamente simpática e que atendia todos com muito carinho”, lamentou. Em abril de 2014, a Assembleia concedeu ao município de Itapissuma o título de Capital Pernambucana da Caldeirada, em reconhecimento ao trabalho iniciado por Dona Irene, que foi passado para familiares e outros comerciantes do município.



### Dia Internacional do Voluntário

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) destacou, ontem, a passagem do Dia Internacional do Voluntário, celebrado em 5 de dezembro, por deliberação da Organização das Nações Unidas (ONU). O parlamentar citou, no discurso, o exemplo das pessoas que atuam nas comunidades terapêuticas e no Hospital de Câncer de Pernambuco. Collins pontuou que convive diariamente com voluntários que auxiliam nas atividades da Igreja Assembleia de Deus, nas áreas social e espiritual. “Dentro das comunidades terapêuticas, vejo o quanto é importante a presença do voluntário, que tira algumas horas do dia para ajudar e cumprir seu papel de cidadão”, salientou. O deputado lembrou o trabalho realizado no Hospital de Câncer de Pernambuco que, além dos profissionais, conta com mais de 200 voluntários. Também fez alusão ao período natalino, pedindo às pessoas que, ao celebrarem o nascimento de Jesus Cristo, recordem o exemplo dele ao incentivar a ajuda ao próximo.



# Orçamento de 2019 é aprovado na Assembleia Legislativa

Projeto de Lei Orçamentária Anual define limites para receitas e despesas anuais



FOTOS: ROBERTO SOARES

**PROPOSTA - Estado terá R\$ 38,3 bilhões para investimento, um aumento de 5,46% em relação ao valor orçado para 2018. Priscila apresentou seis emendas, que foram rejeitadas**

O Orçamento do primeiro ano do novo mandato do governador Paulo Câmara foi aprovado pela Assembleia Legislativa na Reunião Plenária de ontem. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 define os limites previstos para receitas e despesas do próximo ano, não só para o Poder Executivo, mas para todos os entes governamentais e poderes estaduais. O projeto agora segue para sanção do governador Paulo Câmara. Durante a Reunião Plenária, a deputada Priscila Krause

relembrou que seis emendas apresentadas por ela foram rejeitadas durante a tramitação da LOA.

A proposta aprovada prevê um Orçamento geral de R\$ 38,3 bilhões, sendo R\$ 37,3 bilhões de origem fiscal e um valor próximo de R\$ 1 bilhão relativo aos investimentos de estatais pernambucanas (Complexo de Suape, Lafepe, Compesa e Copergás, por exemplo), e tem um aumento de 5,46% em relação ao valor orçado para 2018. Em 2019 os gastos previstos com pessoal aumentaram 9,68% em re-

lação a 2018, crescendo em R\$ 1,8 bilhões. No entanto, o relatório sobre a LOA apresentado pelo presidente da Comissão de Finanças, Clodoaldo Magalhães (PSB), registra que “existe a perspectiva de que as receitas correntes de 2019 superem em R\$ 3,8 bilhões as de 2018, o que, certamente, ajudará a compensar esse impacto em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”.

**QUESTIONAMENTO SOBRE EMENDAS -** Priscila Krause relembrou que seis emendas apresentadas por ela foram

rejeitadas durante a tramitação da LOA. A parlamentar destacou que uma das sugestões previa o redirecionamento de R\$ 9 milhões de gastos da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos (Empetur) para aquisição de medicamentos especiais. “Uma auditoria especial do Tribunal de Contas do Estado verificou que, de 231 medicamentos que deveriam ser fornecidos pelo Estado 62 deles estiveram em falta nas farmácias por pelo menos um ano corrido. Além de uma dívida de R\$

40 milhões aos fornecedores desses insumos”, apontou. “Não se trata apenas de remédios para doenças raras, mas sim de insulina, analgésicos e antibióticos entre outros”, ressaltou.

A parlamentar considera que o nível de gastos com propaganda da Empetur está em desacordo com a Lei das Estatais. A norma determina que, no máximo, 2% da receita bruta possa ser gasto com esse tipo de despesa. “O orçamento para publicidade da Empetur subiu de R\$ 10 milhões em 2004 para 27 milhões em 2019, numa

empresa que tem R\$ 90 milhões de receita”, observou.

Priscila Krause destacou, ainda, que outras alterações que sugeriu transfeririam recursos de propaganda institucional e de incentivo ao turismo para destinar à construção de abrigos para mulheres vítimas da violência e pagamento de diárias de policiais em operações especiais. “O abrigo para mulheres vítimas da violência só tem R\$ 10 mil previstos no Orçamento, valor que eu gostaria de aumentar para R\$ 500 mil”, registrou a parlamentar.

## Indicadores sociais

### Isaltino Nascimento repercute pesquisa que revela aumento da pobreza no Brasil

O crescimento no número de pessoas que vivem na pobreza e na extrema pobreza no Brasil, entre 2016 e 2017, foi tema do pronunciamento do deputado Isaltino Nascimento (PSB) na Reunião Plenária de ontem. Os dados foram revelados em pesquisa desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo a qual dois milhões de brasileiros in-

gressaram no grupo dos que vivem com menos de R\$ 406 por mês – grande parte deles, nordestinos.

“Infelizmente, nossa região figura como a que tem a maior quantidade de pessoas vivenciando essa realidade de aumento da pobreza”, pontuou, destacando que a maior proporção de pobres foi verificada no Maranhão. “Apesar da crise, Pernambuco não está entre

os Estados de maior vulnerabilidade em função do esforço dos últimos governos, que procuraram investir em políticas sociais.”

O estudo mostrou crescimento, também, no contingente de pessoas com renda inferior a R\$ 140 por mês – que estariam, portanto, na condição de extrema pobreza. Líder do Governo, o parlamentar defendeu o fortalecimento de políticas

públicas que mitiguem o grau de extrema pobreza. Ele apontou o enfraquecimento da pauta em âmbito federal. “Lamento esse fato gravíssimo e me preocupo com a perspectiva apresentada pelo próximo governo. Se medidas como a extinção do Ministério do Trabalho forem mantidas, certamente teremos indicadores piores que esses em 2018”, avaliou.



FOTO: ROBERTO SOARES

**DADOS -** Números foram revelados em estudo realizado pelo IBGE

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1.558, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 61 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, os incisos XII, XIII e XIV, com a seguinte redação:

"Art. 61. ....

XII - Quinto Suplente; (AC)

XIII - Sexto Suplente; (AC)

XIV - Sétimo Suplente; (AC)

Art. 2º O § 1º do art. 68 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º O Primeiro-Secretário poderá delegar aos demais Secretários ou Suplentes atribuições que lhe sejam inerentes, ouvida a Mesa Diretora." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

## Atos

### ATO Nº 978/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 74/2018, do **Deputado Aluísio Lessa**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANDREA TAVARES DE LYRA MENEZES	Assessor Especial / PL-ASC		—
MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA	Assessor Especial / PL-ASC		—
RICARDO LOPES CORREIA GUEDES		Assessor Especial / PL-ASC	120%
JOSÉ MARIO DE MOURA		Assessor Especial / PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 5 de dezembro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### ATO Nº. 979/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 128/2018, do **Deputado Joel da Harpa**,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



**RESOLVE**: exonerar a servidora JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, **ANA PAULA DA SILVA ARAUJO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15. 161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 5 de dezembro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

## Atas

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E ZÉ MAURÍCIO, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E LUCAS RAMOS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO CRITICA PROPOSTA DO FUTURO GOVERNO BOLSONARO DE FATIAMENTO DE FUNÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ENTRE OUTROS MINISTÉRIOS, DESTACA LANÇAMENTO PELO FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE CULTURA DOS ESTADOS DE CARTA ABERTA EM DEFESA DA PERMANÊNCIA DO MINISTÉRIO DA CULTURA E REPERCUTE NOTA DE MANIFESTAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE PERNAMBUCO A RELATÓRIO DO TCU QUE APONTA IRREGULARIDADES DA FUNDAJ NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA NAS GALERIAS DE ANTÔNIO FERNANDO, CANDIDATO ELEITO AO MANDATO DE PARLAMENTAR DESTA CASA. O DEPUTADO ODACY AMORIM ELOGIA O DESENVOLVIMENTO DOS OVINOS BERGANÊS EM DORMENTES E ANUNCIA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR EMENDA DE SUA AUTORIA A ESSA INICIATIVA. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2042/2018. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2064/2018, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (25 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, ZÉ MAURÍCIO E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (24 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO 2064/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2111/2018, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, ZÉ MAURÍCIO E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 2111/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2112/2018, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, ZÉ MAURÍCIO E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 2112/2018. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 5496/2018 E 5497/2018. NA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS O DEPUTADO ODACY AMORIM COBRA DA CODEVASF MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DO SERTÃO E SOLICITA À COMPESA E À PREFEITURA DE PETROLINA SOLUÇÃO PARA PROBLEMA DE SALINIDADE DA ÁGUA CAPTADA NO RIACHO DA VITÓRIA. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS 5515/2018 A 5562/2018, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM OS REQUERIMENTOS 5512/2018 A 5514/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO

ÀS 18 HORAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES E PASTOR CLEITON COLLINS, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESO E MEDIDAS DE PERNAMBUCO (IPEM-PE), DE INICIATIVA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. REGISTRAM-SE PRESENÇAS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVEM-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE O HISTÓRICO DO IPEM-PE. O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO APONTA A IMPORTÂNCIA DO IPEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS MENCIONA RAFAEL QUEIROZ COMO FILHO DO EX-DEPUTADO EDSON QUEIROZ. RAFAEL QUEIROZ

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RELATA A PASSAGEM DO PAI NESTA CASA E FAZ APRESENTAÇÕES MUSICAIS, O QUAL É PARABENIZADO PELO PRESIDENTE. O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A ADRIANO MARTINS, DIRETOR-PRESIDENTE DO IPEM-PE, QUE DISCORRE SOBRE A TRAJETÓRIA DO INSTITUTO E SUA ATUAÇÃO NA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NO ESTADO. REGISTRA-SE MENSAGEM DE CONVIDADO A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O AGRADECIMENTO DO CERIMONIAL DESTA CASA A RAFAEL QUEIROZ POR SUA PARTICIPAÇÃO NESTA REUNIÃO. ADRIANO MARTINS SAÚDA OS FUNCIONÁRIOS DO IPEM-PE, EM NOME DA FUNCIONÁRIA GRAÇA. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 7288 E 7289** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 2042 e 2064. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 7290** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2109. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 7291 E 7292** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 2103 e 2104. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 7293 E 7294** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 2103 e 2104. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 132/2018** - DA DEPUTADA LAURA GOMES indicando a Prefeitura do Município de Saloá para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 151/2018** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando copia dos Requerimentos nºs 159, 161 e 163, de autoria dos Vereadores Luciana Maria Tabosa de Lima, José Humberto de Oliveira e José Almir de Oliveira. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 766/2018** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada aos contratos de financiamento nºs 0228.628-99, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 841/2018** - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o Contrato de Repasse nº 836178/2016 - Operação 1034.564-10/2016, foi rescindido por não atendimento de Cláusula Suspensiva. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 835/2018** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0355.682-59, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento - CPAC. Às 2ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 839/2018** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, destinados a esse Estado, referente à parcela do Contrato de Financiamento nº 0319.916-13. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 844/2018** - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0352.893-38, firmado com Estado de Pernambuco. À 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 847/2018** - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de Financiamento nº 0296.161-90. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 496/2018** - DO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO informando que estará de licença cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, para viagem a Alemanha. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, para viagem a Capital Baiana. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ADALTO SANTOS solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 05 de dezembro do corrente ano, para viagem a Maceió -AL. Inteirada.

X X X X X X X X X X

## COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR MEDIDAS NA SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 139 do Regimento interno, os Deputados Alberto Feitosa(SD), Antônio Moraes(PP), Bispo Osésio Silva(PRB), Júlio Cavalcanti(PTB), Nilton Mota(PSB), titulares da Comissão, e Eriberto Medeiros(PP), Priscila Krause(DEM), Rodrigo Novaes(PSD), Rogério Leão(PR) e Silvio Costa Filho(PRB), suplentes, para se fazerem presentes à reunião da Comissão Especial para Propor Medidas de Segurança Pública que realizar-se-á a partir das 14 horas do dia 12 de dezembro do corrente ano, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, Localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, desta Casa Legislativa, oportunidade em que acontecerá a Votação do relatório final desta comissão

RECIFE, 5 DE dezembro DE 2018.

ALBERTO FEITOSA  
PRESIDENTE

## Ofício

### Ofício nº 496/2018-GRL

Recife, 4 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa

Prezado Presidente,

Com os meus cumprimentos, requiro de V. Exa. licença cultural por motivo de viagem para a Alemanha, no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, sem ônus para esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Rogério Leão  
Deputado Estadual

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 7267/2018

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/2018**  
**AUTORIA: DEPUTADO RODRIGO NOVAES**

**EMENTA:** PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS. ATUALIZAÇÃO DO ART. 123-A AOS DITAMES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015. SEGURANÇA JURÍDICA. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

#### 1.Relatório

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que altera o regime jurídico constitucional das emendas parlamentares ao orçamento anual, cuja execução é obrigatória por parte do Poder Executivo.

Em sua justificativa, o Exmo. Deputado alega que:

“Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição alterando o artigo que dispõe sobre as emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual, cuja execução é obrigatória por parte do Poder Executivo. Em suma, a ideia é adaptar a Constituição Estadual ao que já está previsto na Constituição Federal, reproduzindo os dispositivos cabíveis.

[...] Quase dois anos depois é que a Constituição Federal foi modificada, recebendo regra semelhante, o que se deu com a Emenda Constitucional nº 86, 17 de março de 2015. Nesta oportunidade, foram incluídos 10 parágrafos ao art. 166, que dispõe sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais.

Por consequência, emerge a necessidade de adequar os dispositivos da Constituição Estadual ao que está posto na Constituição Federal, uma vez que, na seara orçamentária, as previsões da Carta Magna constituem normas de reprodução obrigatória. [...]”

A proposta de emenda à constituição em referência tramita sob o regime especial, tendo sido preenchido o quórum para a proposição, a teor do que dispõem o art. 17, inciso I, da Carta Estadual e o art. 217, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Alepe. Igualmente, foi respeitado o prazo para a entrada fixado pelo art. 185, inciso I, alínea “a” do RI.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arribada no Art. 17, I, da Constituição Estadual e no Art. 184, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Em resumo, a presente PEC pretende ajustar a Constituição do Estado de Pernambuco aos ditames da Emenda Constitucional nº 86/2015, que alterou os arts. 165 e 166, da Constituição Federal, instituindo o chamado “orçamento impositivo”, a partir da possibilidade de apresentação de emendas parlamentares à LOA, com execução obrigatória.

Apesar de a Constituição do Estado já prever as emendas parlamentares impositivas desde 2014, a PEC ora em análise é bastante salutar, na medida em que confere maior segurança jurídica ao instituto, tanto em relação ao processo legislativo de inclusão, quanto aos procedimentos de execução e fiscalização.

Importante notar que a PEC nº 13/2018 não se limitou a reproduzir as novas disposições dos arts. 165 e 166, optando por excluir algumas disposições que não seriam aplicáveis em âmbito estadual.

É importante observar que, em decorrência do princípio da simetria, o modelo de elaboração e execução do orçamento estabelecido na Constituição Federal de 1988 deve ser compulsoriamente observado pelos Estados, inclusive no que pertine às regras para apresentação de emendas parlamentares, como decorrência da separação e independência dos poderes. Nessa senda, vejamos a seguinte lição doutrinária:

O princípio da simetria tem servido, sobretudo, de fundamento para que se declarem inválidas leis estaduais que resultam de projeto apresentado sem observância do sistema federal de reserva de iniciativa. São diversos os casos de declaração de inconstitucionalidade de diplomas normativos locais por vícios dessa ordem. Se a Constituição do Estado não pode dispensar a observância das regras de reserva de iniciativa dispostas no plano federal, com maior razão não será válida a lei estadual que concretize o procedimento censurável.

A exuberância de casos em que o princípio da separação de Poderes cerceia toda a criatividade do constituinte estadual, levou a que se falasse num princípio da simetria, para designar a obrigação do constituinte estadual de seguir fielmente as opções de organização e de relacionamento entre os poderes acolhidos pelo constituinte federal. (MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016, p 857)

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/2018

**Ementa: Altera o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2018.**

Art. 1º O art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 123-A da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 123-A. ....*

*§ 1º Aplicam-se aos créditos decorrentes das emendas parlamentares de que trata o caput as mesmas normas e obrigações acessórias de execução orçamentária previstas na legislação específica sobre a matéria, sendo vedada a imposição de exigências que não se apliquem igualmente ao Poder Executivo. (NR)*

*§ 2º Quando a emenda parlamentar for destinada a Município, a transferência independará da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal. (NR)*

*§ 3º As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (AC)*

*§ 4º O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores das emendas parlamentares empenhadas e não pagas que se verifiquem no final de cada exercício. (AC)*

*§ 5º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista neste artigo. (AC)*

*§ 6º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. (AC)”*

Diante do exposto, o parecer desta relatoria é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, nos termos da Emenda Modificativa apresentada.

**Antônio Moraes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, nos termos da Emenda Modificativa apresentada.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 4 de dezembro de 2018.**

**Presidente: Waldemar Borges.**

**Relator : Antônio Moraes.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Tony Gel.**

REPUBLICADO

## Parecer Nº 7290/2018

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2018, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2018, de autoria do Governador do Estado, foi distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que autoriza a supressão de segmentos de vegetação em áreas de preservação permanente, localizadas nos Municípios de Sertânia e de Arcoverde, neste estado.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

De acordo com a definição trazida pela Lei Federal Nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal Brasileiro), *Área de Preservação Permanente* é a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Como regra, não é admitida a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP). Entretanto, a Lei Estadual Nº 11.206/1995, que dispõe sobre o código florestal do estado de Pernambuco, em seu artigo 8º, elenca exceções a essa regra geral do caráter inexplorável da Área de Preservação Permanente, admitindo intervenção ou supressão de vegetação nas hipóteses de execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou de interesse social.

Nesse sentindo, a proposição ora analisada busca autorização para a supressão de um segmento de 4,6514 ha (quatro hectares, sessenta e cinco ares e catorze centiares) de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, localizada nos Municípios de Sertânia e de Arcoverde, neste Estado.

A finalidade precípua de tal medida é a viabilização da continuidade das obras do Sistema Adutor do Ramal do Agreste, Trecho VII, que faz parte do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

Trata-se de uma obra estruturadora, capaz de garantir mais água para a o Agreste de Pernambuco, que enfrenta sérios problemas de escassez hídrica. Ao assegurar o atendimento às demandas de abastecimento de água da região deverá ocorrer uma melhoria na qualidade de vida de cerca de 2 milhões de pessoas, com avanço dos sistemas de saneamento básico, redução dos índices de doenças e de mortalidade infantil, e crescimento de atividades produtivas.

Em consonância com princípios ambientais, a autorização de supressão de que trata este projeto de lei fica condicionada à compensação da vegetação retirada, com a preservação e recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente à suprimida.

Desta forma, as inovações propostas contribuem para conciliar a instalação de empreendimentos e de atividades utilizadoras de recursos ambientais no Estado de Pernambuco com a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

##### 2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2018 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a proposta de supressão de vegetação de APP em favor da construção do Sistema Adutor do Ramal do Agreste (Trecho VII) busca equilibrar aspectos socioeconômicos e ambientais na promoção do desenvolvimento sustentável de Pernambuco.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2018, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade,  
em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente em exercício: José Humberto Cavalcanti.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Henrique Queiroz, José Humberto Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos.**

## Parecer Nº 7291/2018

#### COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2103/2018, de autoria do Poder Executivo.**

**EMENTA:** Projeto de Lei que pretende autorizar o Estado de Pernambuco a conceder, mediante licitação, o direito de uso do imóvel que indica. **Pela APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 110/2018, de 13 de novembro de 2018.

O Projeto em referência pretende autorizar o Estado de Pernambuco a conceder o uso do imóvel que indica, com encargo, e a título oneroso, mediante licitação, de sua propriedade por 5 (cinco) anos.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 15, Inciso IV e art. 19, caput, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de autorizar o Estado de Pernambuco a conceder a particular, a título oneroso, mediante licitação, pelo prazo de 5 anos, o uso do imóvel, de sua propriedade, localizado na dependências do prédio sede da Secretaria de Educação do Estado, situado na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Bairro da Várzea, Município do Recife, neste Estado, medindo 353,17 m<sup>2</sup>, que será destinado à exploração comercial de restaurante e lanchonete para atender aos servidores, prestadores de serviço, alunos, convidados e visitantes que frequentam as dependências do prédio da Secretaria de Educação do Estado.

Sendo que, estando a concessão de uso do imóvel devidamente justificada e legalmente amparada, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2103/2018, de autoria do Poder Executivo.

**Paulinho Tomé**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2103/2018, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,  
em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente: Rogério Leão.**

**Relator : Paulinho Tomé.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, José Humberto Cavalcanti, Paulinho Tomé, Rogério Leão.**

## Parecer Nº 7292/2018

#### COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2104/2018, de autoria do Poder Executivo.**

**EMENTA:** Projeto de Lei que pretende autorizar o Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE a ceder o direito de uso dos imóveis que indica. **Pela APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 111/2018, de 13 de novembro de 2018.

O Projeto em referência pretende autorizar o Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, por 10 (dez) anos.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 4º, § 1º, art. 15, Inciso IV e art. 19, caput, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de autorizar o Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE a ceder o direito de uso dos imóveis integrantes do seu patrimônio, ao Ministério Público de Pernambuco, por 10 (dez) anos, os seguintes imóveis:

I – Rua Josafá Soares, nº 165, Vila Santa Izabel, Araripina/PE;  
II – Praça do Rosário, s/n, Barreiros/PE;  
III – Avenida Doutor Alberto de Oliveira, nº 373, Centro, Bonito/PE;  
IV – Avenida Presidente Vargas, s/n, Sertânia/PE; e  
V – Rua Almirante Barroso, nº 19, Timbaúba/PE.

Ainda de acordo com a proposta legislativa, as cessões dos imóveis descritos terão como encargo o funcionamento de Promotorias de Justiça do Ministério Público de Pernambuco nos respectivos Municípios. O encargo deverá ser iniciado no prazo de 12 (doze) meses após a assinatura do termo ou contrato de cessão de uso, e em caso de não atendimento do encargo, haverá a rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual apoiar planos de trabalho que tenham por finalidade a prestação de serviços de interesse público, da maneira a que se destinam os imóveis ora cedidos.

Sendo que estando as cessões dos imóveis devidamente justificadas e legalmente amparadas, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2104/2018, de autoria do Poder Executivo.

**Claudiano Martins Filho**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2104/2018, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente: Rogério Leão.**

**Relator : Claudiano Martins Filho.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, José Humberto Cavalcanti, Paulinho Tomé, Rogério Leão.**

## Parecer Nº 7293/2018

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2103/2018

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder, mediante licitação, o direito de uso do imóvel que indica.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 110/2018, datada de 13 de novembro de 2018, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador em Exercício do Estado de Pernambuco, José Eriberto Medeiros De Oliveira.

A proposição visa autorizar o Estado de Pernambuco a conceder a particular, a título oneroso, mediante licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel, de sua propriedade, que mede 353,17 m², localizado nas dependências do prédio sede da Secretaria de Educação do Estado, na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Bairro da Várzea, município do Recife, neste Estado.

#### 2. Parecer do Relator

Preliminarmente, destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do Projeto de Lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõem os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

De acordo com a mensagem autoral, a proposição legislativa tem o objetivo de viabilizar à exploração comercial de restaurante e lanchonete, objetivando a comercialização de refeições por quilo e lanches, para atender aos servidores, prestadores de serviço, alunos, convidados e visitantes que frequentam as dependências do prédio sede da Secretaria de Educação do Estado, facilitando, desta forma, o dia a dia das referidas pessoas.

A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a proposição em análise, encontra-se arrimada na Constituição Estadual, particularmente no seu artigo 4º, inciso V, §§ 1º e 2º:

Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado: [...]

V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos

§ 1º Os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de Lei específica.

§ 2º Na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á, mediante Lei específica.

Ademais, a cessão não acarretará prejuízo ao patrimônio Estadual, uma vez que não se confunde com doação, pois a propriedade continua com o Estado de Pernambuco, sendo apenas permitido seu uso temporariamente pelo beneficiário, atendidas as exigências do ajuste.

Corroborando esse entendimento, leciona Carvalho Filho (2012, p. 1169-1170):

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.

[...]

A formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária, normalmente denominado de “termo de cessão” ou “termo de cessão de uso”. O prazo pode ser determinado ou indeterminado, e o cedente pode a qualquer momento reaver a posse do bem cedido.

[...]

Logicamente, é vedado qualquer desvio de finalidade, bem como a extensão de dependências cedidas com prejuízo para o regular funcionamento da pessoa cedente.

Assim, fundamentado no exposto e levando em conta a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, oriundo do Poder Executivo.

**Sérgio Leite**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Sérgio Leite.**

**Favoráveis os (4) deputados: Eduíno Brito, Isaltino Nascimento, Sérgio Leite, Vinícius Labanca.**

## Parecer Nº 7294/2018

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2104/2018

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, que autoriza o Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE a ceder o direito de uso dos imóveis que indica.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 111/2018, datada de 13 de novembro de 2018, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador em Exercício do Estado de Pernambuco, José Eriberto Medeiros De Oliveira.

A proposição visa autorizar o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Administração, a ceder ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE, pelo prazo de 10 (dez) anos, o direito de uso dos bens imóveis integrantes de seu patrimônio, localizados nos endereços abaixo individualizados:

I - Rua Josafá Soares, nº 165, Vila Santa Izabel, Araripina/PE;

II - Praça do Rosário, s/n, Barreiros/PE;

III - Avenida Doutor Alberto de Oliveira, nº 373, Centro, Bonito/PE;

IV - Avenida Presidente Vargas, s/n, Sertânia/PE; e

V - Rua Almirante Barroso, nº 19, Timbaúba/PE.

### 2. Parecer do Relator

Preliminarmente, destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do Projeto de Lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõem os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

De acordo com a mensagem autoral, a proposição legislativa “tem por objetivo regularizar a propriedade dos referidos imóveis, que estão afetados ao funcionamento de promotorias de justiça nos respectivos Municípios, há mais de dezesseis anos”. A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a proposição em análise, encontra-se arrimada na Constituição Estadual, particularmente no seu artigo 4º, inciso V, §§ 1º e 2º:

Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado: [...]

V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos

§ 1º Os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de Lei específica.

§ 2º Na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á, mediante Lei específica.

Ademais, a cessão não acarretará prejuízo ao patrimônio Estadual, uma vez que não se confunde com doação, pois a propriedade continua com o Estado de Pernambuco, sendo apenas permitido seu uso temporariamente pelo beneficiário, atendidas as exigências do ajuste.

Corroborando esse entendimento, leciona Carvalho Filho (2012, p. 1169-1170):

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.

[...]

A formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária, normalmente denominado de “termo de cessão” ou “termo de cessão de uso”. O prazo pode ser determinado ou indeterminado, e o cedente pode a qualquer momento reaver a posse do bem cedido.

[...]

Logicamente, é vedado qualquer desvio de finalidade, bem como a extensão de dependências cedidas com prejuízo para o regular funcionamento da pessoa cedente.

Assim, fundamentado no exposto e levando em conta a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, oriundo do Poder Executivo.

**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (4) deputados: Eduíno Brito, Isaltino Nascimento, Sérgio Leite, Vinícius Labanca.**

## Parecer Nº 7295/2018

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### Substitutivo nº 01/2018

**Autoria: Comissão de Constituição de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1.673/2018**

**Autoria: Deputado Joaquim Lira.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Mérito relacionado com o artigo 104, inciso I – Ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

#### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2018, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

A propositura original buscava instituir regramento específico sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais, criadouros e abrigos.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por sua vez, julgou necessária a apresentação do substitutivo em apreço com a finalidade de promover melhorias à redação do presente projeto e adequá-lo à Lei Complementar Estadual nº 171/2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais.

Na justificativa original, o autor da proposta afirmou que a finalidade da iniciativa é combater o abandono e os maus-tratos aos animais de estimação, regulamentando a reprodução, criação, venda, compra e doação.

#### 2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, inciso I, desse mesmo Regimento, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre proposições relacionadas à ordem econômica.

A justificativa anexa ao projeto defende que a aprovação da proposta reduzirá o abandono de animais no estado por meio da regulamentação da reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação. O abandono de animais se configura como um problema social que, além de provocar intenso sofrimento à vida animal, gera custos aos cofres públicos e assevera o risco de transmissão de doenças e outros agravos.

Percebe-se que a proposição em análise coaduna-se com a Constituição Estadual que, no título referente à Ordem Econômica, dentro do escopo do capítulo que trata do Desenvolvimento Econômico, prevê:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os **princípios superiores da justiça social**, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Parágrafo único. Para atender a estas finalidades, o Estado e os Municípios: [...]

II - **protegerão o meio ambiente**, especialmente: [...]

b) **pela proteção à fauna** e à flora;

O termo fauna geralmente é empregado como coletivo para a vida animal de determinada região num certo período de tempo, englobando diversas categorias como: silvestres, domésticos, nativos ou exóticos. O projeto de lei, por promover matéria que amplia a proteção desse conjunto, encontra-se em consonância com essa diretriz constitucional.

Ao determinar regras sobre a organização do comércio de animais e dos anúncios de venda de animais, a iniciativa acaba por promover ampliação à proteção ao consumidor, em consonância com a supracitada diretriz constitucional.

A emenda modificativa, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tratou apenas de promover melhorias de redação e adequações à Lei Complementar nº 171/2011, e de dar uniformidade sistemática aos dispositivos, de modo que não afeta o sentido da propositura original.

Levando em consideração os argumentos apresentados, opino pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2017, submetido à apreciação.

**Ricardo Costa**  
Deputado

### 3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2018, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Ricardo Costa.**

**Favoráveis os (4) deputados: Eduíno Brito, Julio Cavalcanti, Ricardo Costa, Romário Dias..**

## Parecer Nº 7296/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Projeto de Resolução nº. 1817/2017**

Autoria: Deputado José Humberto Cavalcanti

**EMENTA:** Concede título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao senhor Fernando de Vasconcellos Coelho. **Aprovado**

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1817/2018, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Fernando de Vasconcellos Coelho.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 271 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O Projeto de lei visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado Fernando de Vasconcellos Coelho, nascido em Campina Grande, no estado da Paraíba.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o ora agraciado bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco em 1955. Foi também chefe da Procuradoria Administrativa, em 1960, e da Procuradoria Judicial da Prefeitura de Recife, de 1961 a 1963, durante a gestão do então Governador Miguel Arraes. Foi presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco e posteriormente procurador das execuções fiscais do estado, cargo que ocupou por dez anos. No pleito de novembro de 1974 elegeu-se deputado federal por Pernambuco. Foi reeleito em novembro de 1978. Presidente da seção pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de 1983 a 1985. Em 1986, assumiu a Diretoria de Crédito à Infraestrutura do Banco do Nordeste do Brasil, desempenhando essas funções até 1988. Paralelamente a essas atividades, foi professor titular de direito financeiro da Faculdade Católica de Pernambuco até 1998, ano em que aposentou como professor e como procurador do Estado de Pernambuco. Por todo o exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Laura Gomes**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1817/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 5 de dezembro de 2018.**

**Presidente em exercício: Laura Gomes.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Nilton Mota, Sérgio Leite.**

## Emenda

### Emenda Nº 01/2018

**Ementa:** Altera o Art. 3º e acrescenta o Art. 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2018 que dispõe sobre o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 3º do Projeto de Lei 2118/2018 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º A Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:*

*Art. 2º A Superintendência Geral, subordinada à Presidência, tem as seguintes atribuições:*

*II – enviar ao Presidente e ao Primeiro Secretário as propostas dos planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, encaminhados pela Superintendência de Gestão, para deliberações e encaminhamentos, inclusive propostas de remanejamento de verbas orçamentárias; (NR)*

*XI – assessorar o Presidente e o Primeiro Secretário na elaboração e revisão de normas de caráter interno referentes à administração geral; (NR)*

*XV – dirigir e coordenar os procedimentos licitatórios, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade. (AC)*

*Parágrafo único. Auditoria, o Cerimonial, a Consultoria Legislativa, a Escola do Legislativo, a Ouvidoria, a Superintendência de Comunicação Social, a Superintendência de Inteligência Legislativa, a Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, a Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, a Superintendência Parlamentar, a Superintendência Administrativa, a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Planejamento e Gestão, a Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional e a Superintendência de Tecnologia da Informação ficam subordinadas à Superintendência Geral, todas mantendo as atribuições previstas na Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013. (AC)”*

Art. 2º Adite-se o Projeto de Lei 2118/2018 para a inclusão do art. 4º, cuja redação é a seguinte:

*“Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir de 1º de fevereiro de 2019.”*

#### Justificativa

A referida Emenda justifica-se pela necessidade de adequação à atual ideia de governança e controle administrativo dentro de um órgão, cuja precípua preocupação seja os resultados, buscando sempre a eficiência e eficácia necessárias à plena satisfação do serviço público.

Pretende-se com tal alteração a promoção da conexão entre as áreas da ALEPE por meio do tratamento de dados que facilitam a otimização da gestão e a eficácia da aplicação dos recursos. A Superintendência Geral assume o papel de observar e controlar as células administrativas, preocupando-se constantemente com a avaliação dos resultados dos vários departamentos no exercício de suas atividades.

Portanto, ela acaba por tratar os dados e as informações planejadas e pesquisadas, buscando sempre demonstrar à alta administração as diversas nuances administrativas para o auxílio na tomada de decisões.

Pretende-se ainda o estabelecimento do alinhamento da Superintendência Geral de forma imediatamente superior às demais Superintendências, proporcionando assim meios necessários à coordenação das ações administrativas da casa. Nesta proposta de alinhamento da Superintendência vinculado à presidência, corrige-se a paradoxal noção de uma Superintendência “parcialmente geral” e se coaduna com as práticas adotadas por outras casas legislativas estaduais.

Assim, propõe-se a vinculação, tendo a subordinação Administrativa da Superintendência Geral à alta administração, tal como acontece em outras assembleias, como as do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas e Paraná.

**Sala das Reuniões, em 4 de dezembro de 2018.**

**Sílvio Costa Filho**  
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Indicação

### Indicação Nº 12443/2018

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Sra. Simone Nunes, superintendente regional da Caixa Econômica Federal, no sentido de promover maior celeridade na recuperação das instalações da Agência 0943, localizada em Gravatá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nelson Antônio de Souza, presidente da Caixa Econômica Federal; Simone Nunes, superintendente regional da Caixa Econômica Federal; Caixa Econômica Federal – Agência 0943 (Gravatá), ; Câmara de Vereadores de Gravatá, ; Marivan Melo, blogueiro; Durval Buarque, blogueiro; Jota Silva, radialista.

#### Justificativa

No último dia 20 de setembro, oito meliantes explodiram a Agência 0943 da Caixa Econômica Federal – CEF, situada em Gravatá. A ação, que ocorreu pela madrugada da referida data, destruiu os terminais de autoatendimento da agência, bem como outros espaços comuns de atendimento ao público. Segundo investigações da Polícia Federal, os envolvidos podem fazer parte de uma quadrilha interestadual.

É válido destacar que, apenas em 2015, a mesma agência sofreu duas investidas semelhantes, prejudicando o dia-a-dia dos moradores, clientes, e da economia local, que sofre diariamente quando atos deste tipo ocorrem em qualquer agência bancária.

Atualmente, a unidade da CEF em Gravatá não opera com 100% de suas atividades, o que significa dizer que o tempo de realização dos serviços bancários mais básicos está comprometido. Com esta situação, vários clientes procuram agências de cidades vizinhas, e, como é de conhecimento de todos – seja por viabilidade ou atratividade, acabam consumindo os produtos dos municípios em que estão, enfraquecendo assim o comércio gravataense.

Além do mais, a ida do cliente ao município vizinho encarece a sua operação, quando não, impede que muitos possam se deslocar em face do elevado custo do transporte.

Através desta indicação, solicitamos a superintendente regional que analise a possibilidade de dar celeridade nos serviços correlatos a recuperação daquele estabelecimento bancário, como forma de oferecer dignidade e maior conforto aos clientes de Gravatá e seus distritos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 4 de dezembro de 2018.**

**Waldemar Borges**  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº 5563/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao **EXCELENTÍSSIMO 1º Tenente R2 ART. HILDERNARDO FERREIRA DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO EM RECIFE/PE**, pelo recebimento da **Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Hildernardo Ferreira de Souza, Presidente da Associação de Oficiais da Reserva do Exército em Recife/PE; 1º Tenente R2 - ART. Hildernardo Ferreira dos Santos, Presidente da Associação de Oficiais da Reserva do Exército em Recife/PE; Ministro Raul Jungmann, Ministro da Segurança Pública do Brasil; General de Exército Marco Antônio Freire Gomes, Comandante do CMNE; General de Divisão Luis Antônio Duitiz Brito, Comandante da 7ª R. M.

#### Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo pleitear um **Voto de Aplauso** a autoridade citada, considerando os relevantes serviços prestados a causa cristã e pelo reconhecimento do perfil exemplar de vida devocional aos princípios bíblicos.

A referida comenda é uma significativa forma de materializar a passagem dos 500 anos da Reforma Protestante, enaltecendo aqueles que trilham suas vidas pelos valores éticos, sociais e religiosos.

Por assim ser é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa para solicitar-lhes a melhor das acolhidas ao requerimento em tela visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 5564/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso ao município de Santa Maria do Cambucá, na passagem dos 55 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Alex Robevan de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Cambucá.

**Justificativa**

As origens do município dão conta da povoação surgida em torno da capela de Nossa Senhora do Rosário, fundada pelo padre Ibiapina, em 1876. O local conhecido era chamado de Carrapato.

No começo fazia parte do território de Taquaritinga, atualmente Taquaritinga do Norte. O distrito foi criado em 25 de julho de 1895 pela Lei Municipal nº 41, e chamava-se Santa Maria. Depois, o distrito passou a pertencer ao município de Vertentes, criado a 11 de setembro de 1925 e a 31 de dezembro de 1938 mudou o nome para Ibiapina, para diferenciar-se da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, por sugestão do Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco.

Em 1944, passou a chamar-se Cambucá, uma vez que Ibiapina é o nome de uma cidade no estado do Ceará. A origem etimológica de Cambucá vem de uma árvore existente no município.

Finalmente, em 1 de janeiro de 1964 foi sancionada a lei nº 4.955 de 20 de dezembro de 1963, pelo Governador do Estado, Dr. Miguel Arraes de Alencar, criando o município com a denominação de Santa Maria do Cambucá.

Administrativamente é formado pelo distrito-sede e pelos povoados de Caramuru e Sete Ranchos.

Com uma área de 94,5 km² e distante do Recife a 143 km, tem como atividade econômica a agropecuária, comércio diversificado e rede de ensino municipal, estadual e particular.

Ao comemorar mais um aniversário de Emancipação, Santa Maria do Cambucá pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, com expressivo crescimento populacional e urbano.

O culto ao passado as tradições são aspectos relevantes nessa aprazível cidade, que não se distancia da caminhada rumo ao desenvolvimento, sem prescindir do bem-estar e constante investimento no seu capital social e humano.

Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa diante de data de tamanho significado a esse importante município, justificamos este expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares pela aprovação.

**Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 5565/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Chã de Alegria, na passagem dos 55 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

**Justificativa**

O município de Chã de Alegria comemora no próximo 20 de dezembro, 55 anos de Emancipação Política, a partir de sua criação através da Lei Estadual de nº 4.985, de 20 de dezembro de 1963, que deu a sua sede o predicamento de cidade. A instalação ocorreu em 01 de março de 1964.

A área onde se localiza o território sede fazia parte das terras que foram doadas a David Pereira do Rosário, por uma descendente de Duarte Coelho Pereira, na segunda metade do século XVIII. As primeiras casas de Chã de Alegria tiveram sua formação inicial na atual Rua do Rosário pelos idos de 1842. Os pretos Corcovado começaram a exploração do território, construindo casas de taipa, uma pequena casa de oração, iniciando assim o povoamento de uma “chã”, com poucas edificações, porém muito alegre, vindo daí o nome empregado até hoje: Chã de Alegria, cujo gentílico é alegriense.

O distrito de Chã de Alegria integrava o território de Glória do Goitá, tendo sido criado por Lei Municipal de 08 de janeiro de 1909.

No momento em que completa 55 anos de Emancipação, nesse 20 de dezembro, Chã de Alegria exercita sua vocação de cidade progressista, de gente amistosa, de economia ascendente, educação propositiva, convergindo para um crescimento urbano, populacional e sobretudo humano. O culto ao passado e as tradições populares, religiosas, do padroeiro são características marcantes dessa cidade interiorana, que caminha altaneira, rumo ao futuro, com real importância em seus valores humanos e bem-estar social.

Associando-nos a data de tamanho significado para o povo alegriense, justificamos a presente iniciativa, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 5566/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Chã Grande, na passagem dos 55 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

**Justificativa**

Situado em área de 83,7 km², seu acesso é através da PE-71, BR 232, via Vitória de Santo Antão, com limites ao norte com Gravatá, ao sul como Amaraji e Primavera, a leste com Pombos e a oeste com Gravatá, Chã Grande teve seus primeiros povoaamentos entre os anos de 1875 e 1878, quando pessoas oriundas de cidades próximas, em especial Vitória de Santo Antão, começaram a chegar as suas terras que futuramente formariam a vila de Mumbucas, de propriedade do Sr. Joaquim Amaro.

A vila, que mais tarde passou a pertencer ao senhor José Machado, foi rebatizada, recebendo o nome de Chã das Palmeiras, por se encontrar localizada em uma chã (terreno plano), no alto de um morro e ser essa região repleta de palmeiras. Aos poucos, as palmeiras foram derrubadas pelo povoamento e a vila passou a ser conhecida por Chã Grande, atual nome, em vista de se encontrar a localizada área grande.

O distrito de Chã Grande integrava o território de Gravatá e tinha como sede a vila do mesmo nome. A Lei Estadual de número 4.961, de 20 de dezembro de 1963, criou o atual município e elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 15 de março de 1964.

Administrativamente, o município é composto do distrito-sede e dos povoados Vila de Santa Luzia, Malhadinha e Beatriz Alves.

Com uma população estimada de 21.525 habitantes, de vocação agrícola, através do cultivo de várias culturas, a cidade possui um solo apropriado a essas plantações, que resultou em fortes investimentos na área do agronegócio, com escoamento da produção de hortifrúti granjeiros aos grandes centros receptores direcionados ao Ceasa. As atividades econômicas secundárias de Chã Grande estão voltadas ao comércio e a indústria, em especial, manufatureira.

Em função de seu clima, o turismo tem sido incrementado, com chegada de turistas para desfrutar das potencialidades do local. Além disso, o Mosteiro da Escuta do Senhor, dos monges beneditinos, manifestações populares, como o carnaval, os festejos juninos, as festas religiosas, do Padroeiro São Sebastião, Festival Nordestino do Agricultor, entre outros eventos que credenciam a importância do município em valorizar suas tradições.

A paisagem do Vale dos Caldeirões tem encantado todos os que visitam a cidade, local esse que fica a menos de cinco minutos do centro urbano e que empolga as pessoas que ali chegam para apreciar o espetáculo da natureza nas rochas esculpidas ao longo de milhares de anos.

Ao completar 55 anos de Emancipação, em 20 de dezembro próximo, Chã Grande pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, de economia emergente, educação propositiva, aliado ao crescimento urbano e populacional. O culto e o respeito ao passado têm sido aspectos marcantes na “Terra do Chuchu”, como é conhecida essa cidade, que não descuida do compromisso de caminhar rumo ao desenvolvimento, com ênfase no bem-estar social.

Por traduzir o reconhecimento de data tão significativa para a história dessa cidade, propomos a presente iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 5567/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Itaquitinga pela passagem dos 55 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Moraes, Ex-Prefeito de Itaquitinga; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Isaque Farias da Silva, Sílvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

**Justificativa**

O topônimo que originou Itaquitinga é composto de dois termos: Itaqui, para arenito e tinga, branco, ou seja, areia branca, segundo o pesquisador José de Almeida Maciel.

Para outro pesquisador, Luis Caldas Tibiriça, o termo tem origem em ita-ky-tinga, que significa “pedra branca aguçada”.

A Lei Municipal nº 52, de 3 de agosto de 1892, de Goiana, dividiu o município em 5 distritos, deles fazendo parte o povoado de São Sebastião de Areias. O Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943 mudou o nome do distrito de Areias para Itaquitinga. Foi constituído município autônomo através da Lei Estadual nº 4.952 de 20 de dezembro de 1963, o que criou e também elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 23 de maio de 1964. Administrativamente, o município compõe-se da sede e do povoado de Chã de Sapé.

Com uma área de 103.442 km², população de cerca de 17 mil habitantes, distante 82 quilômetros da Capital, faz parte da Mata Setentrional do Estado, Itaquitinga tem com base econômica a agricultura, o artesanato, comércio. A região é bastante rica em manifestações populares, a exemplo do maracatu, ciranda. Nas celebrações, o padroeiro é São Sebastião, com intensa participação dos municípes durante festejos em sua homenagem.

Ao completar 54 anos de Emancipação Política, nesse 20 de dezembro, Itaquitinga pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, de economia emergente, educação propositiva, na convergência de vertiginoso crescimento urbano e populacional, com o respeito do culto ao passado, as tradições. O compromisso com o bem-estar social, com o futuro e o desenvolvimento são marcas presentes na gestão profícua que esse município vem recebendo nos últimos anos.

Por traduzir o reconhecimento de data tão auspiciosa para a história do povo itaquitinguense, justificamos a presente iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 5568/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Feira Nova, na passagem dos 55 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Amaro Lucio Ramalho de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

**Justificativa**

Localizado na mesoregião do Agreste do Estado, Feira Nova está situado em uma região de transição entre a Zona da Mata e o Agreste, estabelecendo limites entre Limoeiro, ao norte, Glória do Goitá, ao sul, a leste, Lagoa de Itaenga e a oeste, Passira.

Os passos iniciais de seu povoamento são devido ao trânsito de gado entre os municípios de Limoeiro e Vitória de Santo Antão, com a construção de casas de moradores que se dedicavam a cultura da mandioca, em áreas agrícolas de pequeno e médio porte. Devido ao longo ciclo vegetativo dessa raiz rica em amido ser cultivada em 18 meses, não era viável aos latifundiários seu plantio por não ser rentável.

Com a chegada do Sr. Joaquim Botelho, cidadão de recursos, se instalou no local onde hoje é o centro da cidade, com uma casa de comércio e em sua volta foram surgindo um povoado o qual recebeu o nome inicial de Jardim. Esse povoamento ocorreu por volta de 1906, fato que concorreu para que o Sr. Joaquim com o apoio de outros habitantes decidissem fundar uma feira aos domingos, atraindo pessoas de localidades vizinhas e aumentando o comércio e movimentação nos negócios.

A notícia da “Feira Nova” em Vila Jardim atraiu tanta gente que o povoado cresceu em torno da feirinha e como havia em outro local a feira antiga, a do Sítio Sebo, as pessoas passaram a se referir a feira jardim como “feira nova”.

A feira durou apenas três anos, passando o povo de Vila Jardim a se deslocar para Limoeiro e realizar suas compras. Em 1913, no entanto, a feira voltou a funcionar. Em 1938, essa região passa a ser conhecida como Feira Nova.

Com essa expansão natural da vila surgiram todos os elementos necessários a uma cidade organizada: capela, cemitério, mercado público, aumento na construção de habitações e da população. O progresso realmente se avizinhava a região.

Atenta ao ritmo desenvolvimentista e suas transformações, a população na área rural diminuiu, optando pela cidade, atendendo o perfil do crescimento urbano. O forte da economia do município passou a ser a indústria da farinha, no entanto, há um elemento forte na cultura de subsistência: mandioca, milho e feijão, com maior ênfase no primeiro. Outros segmentos de atividade econômica como a cana de açúcar e produção animal são em ritmos menores.

É na indústria da farinha que o município tem sua maior importância, representando um celeiro para outras cidades da região e outros estados.

No âmbito da educação, uma rede de educandários de ensino municipal e estadual tem contribuído na preparação dos jovens para todos os níveis de formação, constituindo assim em área importante nesse segmento.

Criado com o desmembramento de Glória do Goitá, em 20 de dezembro de 1963, pela Lei estadual nº 4.945, e instalado em 08 de março de 1964, administrativamente Feira Nova é composto apenas do distrito-sede.

Ao completar 55 anos de Emancipação Política, nesse 20 de dezembro, Feira Nova pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, de economia emergente, educação propositiva, aliado ao crescimento urbano e populacional. O culto e o respeito ao passado têm sido aspectos marcantes na “Terra da Farinha”, como é conhecida nacionalmente, com sua vocação de caminhar em direção ao desenvolvimento sem prescindir do bem-estar social.

Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa em data de tamanho significado para a história desse município, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto a aprovação.

**Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membro titular o Deputado JOÃO EUDES (PP), e membro suplente o Deputado José Humberto Cavalcanti, sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o

Deputado João Eudes para secretariá-lo, a quem passou a palavra para leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 2110/2018, de autoria do Poder Executivo, à Deputada Roberta Arraes como Relatora; o Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício, ao Deputado João Eudes como Relator. Continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira, em conjunto com seu Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência de seu Relator; o Deputado Sílvio Costa Filho, foi designado o Deputado José Humberto Cavalcanti como Relator, a quem passou a palavra, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

**TEMA: “ÓRTESES E PRÓTESES”.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018, às 9:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Laura Gomes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE, foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. Iniciando a reunião, a deputada Laura Gomes cumprimenta todos os presentes e convida para compor a mesa de trabalhos o Senhor Marcos Antônio representante da AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente), Arabella Moraes representando o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde; Poliana Dias, representante da AMAR - Aliança das Mães e Famílias Raras, a representante da Prefeitura do Recife, Cristiane Penaforte; a nossa consultora da ALEPE, Marina Arcoverde. Então dando início registrando a importância dessa audiência, inclusive foram os Conselhos, os órgãos de controle social, como o Conselho Municipal e o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, a SEAD (Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência), que fizeram a solicitação para este encontro. Em seguida a coordenadora da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, deputada Laura Gomes passa a palavra à senhora Arabela Moraes, que se pronuncia dizendo que faz parte da Secretaria Estadual de Saúde, como servidora da Secretaria Estadual de Saúde e coordena a área de saúde da pessoa com deficiência. Explica que rede de cuidados dentro do seu escopo, como atribuição melhorar o acesso e a inclusão da pessoa com deficiência aos serviços de reabilitação e concessão de órteses e próteses, além disso, de trabalhar em rede com governos, com as várias esferas, Federal, Estadual, e com os municípios também, nas redes municipais, cada um com as suas atribuições, mas trabalhando de forma a oferecer cada vez mais e melhorar o acesso da pessoa a esses serviços da pessoa com deficiência. Essa rede de cuidados, ela foi instituída a partir da Portaria 793, de 24 de abril de 2012. Antes disso, os serviços voltados para a pessoa com deficiência, eles eram serviços específicos em redes específicas. Então, existia a rede de reabilitação física, a de reabilitação auditiva, a de visual e não existia rede para reabilitação intelectual, existiam alguns procedimentos que eram feitos, mas não existia a rede para isso. Então, em 2011, com o Plano Viver Sem Limites, que alocou recursos voltados para os três principais eixos para pessoas com deficiência, quatro, na verdade, que é saúde, educação, inclusão e acessibilidade, mobilizou vários Ministérios para ações voltadas à pessoa com deficiência e coube ao Ministério da Saúde a instituição da rede. Essa rede, ela está composta de componentes e pontos de atenção, os componentes são a atenção primária, a atenção especializada e a atenção hospitalar de urgência e emergência. Cabe, então, à atenção primária as ações voltadas para os municípios, que também não é só a questão do atendimento em território, mas a atenção primária também pode ter reabilitação. E continua explicando que as unidades, os NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), podem ter equipes que podem estar orientando. Explica que a coordenação, monitora e fiscaliza essas unidades estaduais de reabilitação. Existem ainda os centros especializados em reabilitação, as unidades, os núcleos e os centros já existentes anteriormente à rede de cuidados. Esses que já eram credenciados, eles continuam credenciados como exemplo a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) como reabilitação física, o Hospital Getúlio Vargas, que já tinha o núcleo de reabilitação física e tem toda uma rede de reabilitação física, na reabilitação auditiva temos a Unidade de Saúde Auditiva de Caruaru e a de Petrolina. E as unidades concessoras, para ser concessor tem que ter reabilitação, é uma condição sine qua non, não existe “doação” de órteses e próteses, o que existe é concessão. Explica que existem ainda as comunidades concessoras, sendo ou não centros especializados, são a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) com as órteses e próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção, o HGV (Hospital Getúlio Vargas) também com órteses e próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção, o Hospital Barão de Lucena com as bolsas de ostomia e as próteses mamárias, o Hospital Regional do Agreste com as bolsas do ostomia também, o Hospital Oswaldo Cruz com as próteses mamárias, o HC (Hospital das Clínicas) com próteses mamárias, a Fundação Altino Ventura, que hoje é centro especializado em reabilitação também com as próteses e órteses visuais, mas também auditivas e ortopédicas. Essa é a rede de concessão Estadual, além do trabalho para aumentar esses centros, habilitar novos centros no Estado, já existe construído e terminado o centro especializado de Afogados da Ingazeira que está aguardando a inauguração e habilitação por parte do Ministério que também vai ser concessor e em fase de construção o centro de Ouricuri desde 2013/2014. No Estado de Pernambuco nunca houve corte, todas as unidades com concessoras elas continuam sendo unidade concessoras a mudança que houve, relata Arabela Moraes, é que o Hospital Agamenon Magalhães que era concessor das bengalas para deficientes visuais mas não tem mais perfil de oftalmolo, e também não faz reabilitação visual, então o trabalho foi transferido para a Fundação Altino Ventura que tem expertise, competência e capacidade instalada para receber as pessoas com deficiência. Em seguida é passada a palavra à Senhora Poliana Dias, que relata que a única unidade que tem oficina ortopédica específica é a AACD e que há problemas de acompanhamento da reabilitação quando o paciente inclusive mora no interior, dificultando o tratamento. Questiona a mesma que os municípios não têm tido condição de manter a reabilitação. A senhora Arabela Moraes explica que a Secretaria de Saúde no período de Janeiro a Dezembro 2017 realizou 203.463 concessões de órteses ortopédicas, próteses ortopédicas, cadeiras de rodas, adaptação para cadeira de rodas, acessórios, manutenções e substituições desses equipamentos, meios auxiliares de locomoção, bolsa de ostomia, material complementar as bolsas de ostomia, próteses mamárias, próteses oculares, órteses oculares, meios auxiliares de locomoção para deficientes visuais e próteses auditivas. Complementa dizendo que existem além dos centros que já eram credenciados como: AACD, Getúlio Vargas, como Hospital Regional do Agreste, com os novos centros especializados recebem o custo fixo esse recurso também vem para o teto do Estado e é repassado então e os que são de gestão municipal. A deputada Laura Gomes toma a palavra após o final da fala da senhora Arabela Moraes e informa que foram convidados ainda o Ministério Público e a representação também da OAB e a Procuradoria do Estado e os Conselhos das pessoas com deficiência tanto Municipal, Estadual e Federal, que infelizmente não compareceram; registra a presença da Dra. Juliana Salazar que é Procuradora da ALEPE. Em seguida dá a palavra ao senhor Marcos Rodrigues gestor da AACD Recife. Refere que esse novo formato foi criado no Governo de Dilma Rouseff o programa Viver Sem Limites que fez uma mudança radical por que vosse tem uma possibilidade de amplitude muito maior de atuação, a AACD Recife é a segunda maior do país. Diz que o Governo Federal criou incentivos ampliando o potencial que AACD tem para atuar no Estado de Pernambuco fazendo uma reestruturação na oficina, mas ainda tem uma demanda significativa na fila de espera. Refere que entrega mensalmente em torno de 300 cadeiras de rodas de vários tipos. Em seguida faz um relato sobre a atuação da AACD em todo o estado e diz que tem condições de aumentar essa capacidade dependendo da liberação de recursos atualmente, que agora não são suficientes. A deputada Laura Gomes refere que é importante uma articulação com a AMUPE. Em seguida registra a presença do Senhor Antônio Diniz que é o Vice-Presidente do CONED, e da APEC.A deputada Laura Gomes refere a necessidade também de formar profissionais para trabalhar nas oficinas de construção e preparação de artefatos. Em seguida passa a palavra para Cristiane Penaforte, que responde pela Gerência da Atenção Básica da Saúde no Recife. Que refere que em 2016 foi criada a política municipal de atenção integral à pessoa com deficiência, um marco, porque legítima uma política que vinha se construindo e que começa a ter uma base legal para proposições de ações. Enquanto atenção básica é importante esclarecer que não faz parte do escopo do município enquanto atenção básica, a oferta de órteses e próteses, como foi esclarecido aqui é uma demanda de média e alta complexidade com recurso Federal e que o Estado gere. O município do Recife está habilitado na Policlínica Lessa de Andrade, em fase de estruturação porque com o advento da síndrome congênita do zika vírus passou a ter recentemente uma NDI Núcleo de Desenvolvimento Infantil que conta com uma equipe multi profissional, uma equipe multidisciplinar para dar apoio a essas crianças e a essas famílias, não apenas da síndrome, mas crianças que precisam ter o desenvolvimento ali psicomotor estimulado precocemente. Refere que Recife tem muita demanda e que desenvolve ações a exemplo de mamógrafo adaptado para as mulheres e algum tipo de deficiência, macas ginecológicas adaptadas, programa Além do Olhar em parceria com a Fundação Altino Ventura, para crianças e adolescentes, ação de promoção e prevenção e ações de melhoria da acuidade visual e Centro Especializado em Odontologia. Agradecendo as palavras da representante da Prefeitura do Recife a deputada Laura Gomes passa a palavra para a senhora Poliana da AMAR que refere que na maioria das queixas da AMAR são as mães do interior e que é preciso que as pessoas com deficiência, especialmente crianças sejam atendidas. Reconhece os trabalhos já existentes, mas revela preocupação com a demanda ainda não atendida. Revela as dificuldades das crianças com síndromes raras para conseguir o atendimento. Questiona ainda que as famílias não têm informação sobre os seus direitos e sobre os locais e tipos de atendimento adequadamente, com mais dificuldades ainda para a população do interior do estado. Em seguida a deputada Laura Gomes passa a palavra para o senhor José Diniz, Vice-Presidente CONEDE e Presidente da Associação Pernambucana de Cegos. Este justifica a ausência da Presidente, Carmem Oliveira que está trabalhando em São Paulo. Refere que discutir mais uma vez sobre órtese e prótese é uma coisa que está virando rotina e pouca coisa tem crescido nesse aspecto. Diz que é necessário ver as questões além de tudo da qualidade dos equipamentos, pois são entregues bengalas que não tem a mínima qualidade possível para a gente usar uma bengala pesada, uma bengala que não tem nem condições de se trocar um elástico que se quebra. E o mais sério tem que marcar uma consulta médica pelo menos no Altino Ventura, se marcar uma consulta médica com o oftalmologista, passar meses esperando a consulta. Em suas palavras afirma que: “Todos nós sempre reclamando. Eu como sociedade civil tenho que reclamar, tenho que cobrar. Eu acho que na hora que se faz licitações para compra de material, eu sei que é obrigado se fazer licitação e tudo, mas em primeiro lugar a gente tem que ver a qualidade do material. Não adianta você ter um material de uma péssima qualidade. Eu acho que na minha área da bengala, como eu disse no início certo, a bengala que

o Altino Ventura está distribuindo, não troca nem o elástico, os canos dela eu não posso desarmar, que é toda colado, que os canos colam. Então a gente tem que ver isso com muita calma. Propõe a criação de uma comissão de pessoas com deficiência para acompanhar as licitações. Em seguida a deputada Laura Gomes passa a palavra para a senhora Poliana Dias que dá o exemplo de uma mãe que é uma das militantes da AMAR, e se queixa que está em falta na AACD muleta, sapato ortopédico e tala e não tem previsão. Pergunta ao representante da AACD quais as providências neste sentido. O senhor Marcos, representante da AACD explica que o que está em falta é devido a problemas com os fornecedores, por conta da greve dos caminhoneiros não conseguiram entregar a tempo e que a tendência é isso normalizar. A deputada Laura Gomes passa a palavra para Dra Juliana Salazar que cumprimenta todos os presentes e refere que são importantes todas as questões colocadas e explica dentre os aspectos legais, dos direitos das pessoas com deficiência e apela à necessidade das equipes de saúde terem um olhar inclusivo. Refere ainda que é o papel do Município do Estado como porta de entrada deste usuário cabe atenção básica, cuidado integral não apenas atendendo a deficiência mas o cidadão como todo, a criança tem que ver vacina, adulto tem que fazer preventivo no caso das mulheres dos homens também, estão assim o olhar integral da saúde, para além da deficiência. Propõe ainda que seria importante fazer uma proposta de rearticulação da rede, inclusive com capacitação porque na verdade os agentes lá na ponta muitas vezes não tem abordagem necessária. Conclui dizendo que é importante conectar Município, Estado e a sociedade. A deputada Laura Gomes concorda e reafirma a importância das secretarias de saúde buscar articulação com os municípios. Há um debate entre os componentes da mesa acerca da tramitação dos recursos entre Governo Federal, estadual e os municípios. Fica como proposta das pessoas que participaram da audiência pública uma iniciativa das secretarias e da Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa com Deficiência buscar articulação junto aos municípios e Governo do Estado uma definição de estratégias para melhoria do atendimento às pessoas com deficiência. Em seguida, a deputada Laura Gomes agradece o momento de debate e a presença de todos e todas sugerindo que nas próximas audiências a AMUPE seja instada a participar dos encontros da Frente Parlamentar dos direitos da Pessoa com Deficiência. Posteriormente é encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar, eu Ana Cristina Alcoforado Fossêca lavrei a presente ata. Recife, 26 de junho de 2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2018.**

**TEMA: “Acessibilidade em bares, restaurantes, hotéis e similares.**

Aos 08 dias do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, no Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Laura Gomes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE, reuniram-se os Deputados: Clodoaldo Magalhães e Roberta Arraes. Iniciando a reunião, a Deputada Laura Gomes fez um breve relato dos encaminhamentos sobre a mudança de condução da Frente Parlamentar explicando que a ex-deputada Terezinha Nunes terá sempre participação nos trabalhos deste colegiado. Em seguida agradece a presença de todos e renova seu compromisso em dar continuidade à Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, transformando-a se possível até o final dessa legislatura em uma comissão permanente, como importante passo para o segmento. A Deputada Laura Gomes explica ainda que conduzirá as atividades da Frente Parlamentar em articulação com os Conselhos representativos do segmento, inclusive a pauta desta Audiência Pública foi definida com a participação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência e do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, cujos representantes estiveram em reunião de alinhamento onde foram definidos temas, dos próximos encontros. Estiveram compoado a mesa os senhores Dr. Mustafá Dias, Diretor de Turismo da Secretaria de Turismo do Município de Recife; Edmilson Silva, Superintendente Estadual da Pessoa com Deficiência, Senhor George Rodrigues, Conselheiro da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes); Senhor Daniel Arcoverde Diretor Executivo da Abrasel; Mosana Cavalcanti consultora em acessibilidade e turismo do SEBRAE e Empetur; Senhora Gisele Pinto, Coordenadora de Projetos de Acessibilidade da Empetur; Senhor Arthur Mendonça, consultor em acessibilidade; Hermínio Neto, engenheiro, representando do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e o CONED; Daniela Sena Gerente do Setor Jurídico do Procon. Registro a presença do Dr. Mauro Guimarães Assessor Jurídico da Abrasel. Passo agora à leitura de uma nota técnica elaborada pela assessoria da ALEPE onde refere o Artigo 45 da Lei Brasileira de Inclusão, que é a lei federal 1346 de 6 de Julho de 2015 e existe um decreto Federal de 1 de Março 2018 que regulamenta exatamente o Artigo 45 da LBI. Em seguida passa a palavra ao Senhor George Rodrigues, Conselheiro da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) que refere que representa a associação e registra a ausência do presidente. Inicia complementando a fala da Deputada Laura Gomes quando concorda com a mesma no sentido de que a razão de existir dos bares e restaurantes, é de proporcionar momentos prazerosos e de lazer. Refere que neste sentido, devemos pensar em proporcionar felicidade e que todos os empresários do ramo devem desenvolver os seus negócios olhado para as diferenças, o respeito às diferenças, as necessidades que estão surgindo. Registra que representa os bares e restaurantes que compõem o setor de alimentação fora do lar, que a questão de pousadas e hotéis tem um representante específico que é Associação Brasileira da indústria hoteleira, então afirma que seria importante a presença aqui para enriquecer ainda mais toda essa discussão. Diz que está para ouvir as demandas, discutir e debater um pouco e como entidade representativa levará para uma discussão interna com os associados. Em seguida a Deputada Laura Gomes passou a palavra ao senhor Daniel Arcoverde, Diretor Executivo da ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes). O senhor Daniel Arcoverde cumprimenta todos e agradece o convite e reforça as palavras do conselheiro, afirmando que é importante discutir o tema, e como o nobre conselheiro falou, poder fazer com que o setor traga, cada vez mais, felicidade aos nossos consumidores. A Deputada Laura Gomes então passa a palavra para Doutor Mustafá Dias, Diretor de Turismo da Secretaria de Turismo do Recife que, após cumprimentar os presentes em nome da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura da Cidade do Recife, da Secretária Ana Paula Vilaça e também na extensão o Prefeito Geraldo Júlio. Explica que a Secretaria desenvolve um trabalho em conjunto com o Governo do Estado no tocante às políticas públicas de acessibilidade e que tem uma parceria muito grande com os órgãos e com as entidades que compõem o trade turístico e a cadeia produtiva desse setor. O senhor Mustafá Dias registra também alguns programas de acessibilidade e inclusão desenvolvidos pela Prefeitura do Recife, especialmente na direção de turistas que são pessoas com deficiência. Registra ainda que já existem parcerias inclusive com a própria ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), no caso, por exemplo, da praça na Arena Gastronômica, em parceria junto com a ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) e outros órgãos, efetivamente, por exemplo, do cardápio em BRAILLE. Em seguida a Deputada Laura Gomes destaca algumas ações do Governo do Estado de Pernambuco, a exemplo do espetáculo da Paixão de Cristo de Fazenda Nova. Em seguida, a Deputada Laura Gomes convida para compor a mesa o senhor José Diniz. Em seguida passa a palavra para outro componente da mesa que é o senhor Arthur Mendonça, Consultor em Acessibilidade. O senhor Arthur Mendonça cumprimenta todos e faz uma retrospectiva dos 20 anos em que atua como pesquisador em acessibilidade e inclusão. Registra o desejo de que “Deus queira que a frente parlamentar seja permanente”. Refere que já desenvolveu trabalhos de consultoria em acessibilidade com a senhora Mosana Félix, com um levantamento em estabelecimentos, bares, restaurantes e hotéis, em Porto de Galinhas e em Tamandaré, trabalho minucioso, para verificar a questão da acessibilidade em banheiros, foi feito elaborado esse relatório, foi um trabalho junto ao SEBRAE. Explica que a sua proposta é de alteração na lei de não ser cardápio em braille mas cardápio acessível através de um aplicativo. Em seguida a Deputada Laura Gomes agradece as palavras e a contribuição e registra a presença da ex-deputada Terezinha Nunes e passa a palavra para a representante do PROCON, Daniele Sena Gerente Jurídica do Procon-PE. A senhora Daniela Sena c cumprimenta a Mesa em nome da Deputada Laura Gomes e da Deputada Terezinha Nunes. Refere a importância das pessoas com deficiência terem acesso ao Procon Estadual e ao próprio código Defesa do Consumidor que garante a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais terem disponíveis e que ainda não têm um código em braille para esses consumidores. Refere que faz parte de alguns conselhos e dentre esses conselhos o órgão no conselho de usuários de telefonia da empresa Tim Nordeste, participam da Claro também mas fala especificamente da TIM que produziu em braille o CDC e a cartilha da Anatel. Fala ainda da ação da TIM que produziu um aplicativo gratuito que permite ao deficiente visual identificar a linguagem e o aplicativo transforma em voz e para o deficiente auditivo transforma em mensagem. Convida a Frente Parlamentar da Pessoa Com Deficiência para fazer a entrega simbólica desses códigos em braille e do Código de Defesa do Consumidor. Em seguida explica as ações que o PROCON está desenvolvendo na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em todo o estado. A deputada Laura Gomes ressalta que é importante produzir a legislação, mas principalmente fiscalizar e garantir que as leis sejam aplicáveis. A deputada Laura Gomes solicita que haja a entrega dos Códigos de Defesa do Consumidor em Braille e também da Cartilha dos Usuários da ANATEL em Braille. Em seguida registra a presença da Procuradora da ALEPE, Dra. Juliana Salazar, agradecendo o trabalho que a procuradora tem desenvolvido na ALEPE, em seguida registra a presença do Sr. César Augusto da Fecomércio e do Sr. Carlos Periquito da Associação Brasileira de Hoteis e Pousadas. Passa em seguida a palavra para o Senhor Edmilson Silva, Superintendente Estadual da Pessoa com Deficiência SEAD. Em seguida o senhor Edmilson dá os parabéns às deputadas Terezinha Nunes e Laura Gomes que através dessa Frente Parlamentar trouxeram a temática e tem trazido a temática da pessoa com deficiência numa discussão tão importante como essa gerando uma proporção maior às questões relativas às pessoas com deficiência. Explica que existe a Lei brasileira de inclusão de 2015, conhecida também como Estatuto da pessoa com deficiência. Explica ainda que houve um avanço da regulamentação do Artigo 45 que traz essa temática né em relação a hotéis bares e similares. Reafirma a proposta de que isso se torna um investimento, porque o investimento? Em seguida refere “hoje as pessoas com deficiência estão no mercado de trabalho são pessoas que estão recebendo os seus salários e quando ela encontra um ambiente favorável onde ela possa chegar com segurança e autonomia, começa a frequentar esse ambiente começa a consumir e começa a divulgar aquele ambiente”. Explica as dificuldades de acessibilidade para que uma pessoa com deficiência frequente motéis e hotéis. Em seguida finaliza destacando a importância desta audiência pública para garantir os direitos das pessoas com deficiência. Em seguida é passada a palavra para a senhora Mozana Cavalcanti, que agradece o convite e faz uma explanação do seu percurso de trabalho e da deputada Laura Gomes com ações inclusivas. Cita iniciativas da deputada Laura Gomes quando esta era Secretária de Desenvolvimento Social, como o PE Conduz, entre outros. Refere que Laura Gomes abriu caminhos para que as coisas acontecessem e através do SEBRAE e Abrasel oram feitos 50 cardápios na época em braille para Fernando de Noronha. Em seguida faz referências às dificuldades de acessibilidade que existem nos equipamentos de lazer. Deixa como proposta para que aconteçam

mais visitas de inspeção a estes espaços. A deputada Laura Gomes agradece e passa a palavra à representante da EMPETUR, a Senhora Gisele Pinto. Gisele Pinto cumprimenta todos e se apresenta como arquiteta urbanista, da unidade de projetos especiais da Empetur coordenando alguns projetos de acessibilidade, o Praia sem Barreiras entre outros. Explica a capacitação que é ofertada aos donos e funcionários de equipamentos de lazer. Em seguida faz um resgate de todas as ações de acessibilidade produzidas pela EMPETUR. Explica ainda que está sendo feito um diagnóstico destes equipamentos, e que o prazo é até o final de 2018 para sua conclusão. Em seguida a Deputada Laura Gomes passa a palavra para o Senhor Herminio, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, que cumprimenta todos os presentes e explica a ação do CREA no acompanhamento de ações que visem a implantação e adequação da acessibilidade. Informa ainda que está sendo preparada uma cartilha de acessibilidade a nível estadual. Refere que “É preciso lembrar que nós temos diversas cidades antigas e que existe uma grande dificuldade na adequação desses Imóveis tanto a implantação da acessibilidade plena, como também a adequação dos seus espaços arquitetônicos, uma vez que foram construídos com cotas totalmente diferenciados, para vocês terem uma ideia nós temos diversos hotéis, restaurantes, prédios que foram adaptados para montarem como um instrumento de turismo, onde as portas ainda contemplam abertura com 60cm que já é difícil para uma pessoa sem deficiência, imagine para um cadeirante passar numa porta dessa”. Explica que já foram preparados diversos trabalhos da engenharia junto à Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude que antes era Secretaria Social de Direitos Humanos, com a Deputada Laura Gomes, onde foi feita a implantação da fiscalização da acessibilidade dentro dos camarotes nas festividades anuais e também nas pequenas residências que foram adaptadas para uso comercial. Em seguida salienta que o CREA tem a condição de fiscalizar o exercício profissional, cadastramento e instrução dos profissionais e das empresas, mas de certa forma contribui também para melhorar a sociedade de modo geral nas suas modificações tecnológicas e inclusivas. Em seguida conclui se colocando à disposição de todos para que possam trabalhar juntos, afirma que o CREA está de portas abertas para poder informar, orientar os profissionais também as pessoas que não são profissionais da engenharia, mas que possa colocar todas as partes construtivas também arquitetônicas e também tecnológicas de formas acessíveis e inclusivas. Em seguida a deputada Laura Gomes registra a presença do Senhor Alex, da ONG Deficiente Eficiente e passa a palavra para o Senhor Diniz, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Senhor Diniz cumprimenta todos os presentes e ao mesmo tempo destaca a importância do uso adequado da terminologia “pessoa com deficiência”. Em seguida justifica a ausência da presidente do CONED, Maria do Carmo Oliveira que está em missão no interior do estado. Em seguida recorda que há um decreto já aguardando regulamentação sobre a mesma temática, acessibilidade em bares, restaurantes, hotéis e similares. Refere que é importante a acessibilidade dos cardápios que já são encontrados, ainda que não na quantidade que se gostaria, mas o uso da tecnologia também deve ser uma estratégia de acessibilidade. Refere ainda que já tem encontrado cardápios em tablets em vários restaurantes, facilitando a comunicação. Entretanto a tecnologia destes tablets poderia ser utilizada para as pessoas com deficiência, o que ainda não é feito. Além da acessibilidade comunicacional, é importante pensar como são feitas as estratégias de acessibilidade predial, que deveria ser feita com profissionais da engenharia capacitados, inclusive para atender às necessidades de pessoas idosas. Em seguida faz uma crítica à qualidade das calçadas que existem em Recife e que prejudicam a vida de todas as pessoas, inclusive das pessoas com deficiência. Em seguida a Deputada Laura Gomes refere que é inclusive necessário que a formação dos profissionais de várias áreas, desde a universidade passe por mudanças e que haja um olhar voltado para currículos que preparem os profissionais a atuar em suas áreas específicas com a formação voltada para uma sociedade inclusiva. Em seguida passa a palavra à ex-deputada Terezinha Nunes que agradece e cumprimenta todos os presentes: os senhores George Rodrigues, Daniel Arcoverde, Secretário de Turismo da Prefeitura do Recife Dr. Mustafá Dias, Arthur Mendonça Consultor de acessibilidade, Dra. Danielle Sena Gerente Jurídica do Procon, Edmilson Silva, Superintendente da SEAD, Mosana Cavalcante consultora do SEBRAE, Ana Gisele Silva Coordenadora de acessibilidade da Empetur, Herminio Mendonça Engenheiro do CREA e José Diniz vice-Presidente do CONED e Presidente da Associação Pernambucana de Cegos e as demais pessoas presentes. Cumprimenta a deputada Laura pela iniciativa de fazer essa Audiência Pública da Frente Parlamentar em função da questão da acessibilidade de hotéis, bares e restaurantes. Em seguida refere “Eu costumo dizer, considerando que as pessoas com deficiência passaram muito tempo sem serem atendidas no Brasil adequadamente, que eles poderiam ser chamados os “Pobres dos Pobres”. Porque se você imagina uma pessoa pobre que é tem uma deficiência e essa pessoa é mais pobre do que quem é pobre também como ele. Em seguida refere as dificuldades destas pessoas em transitar nos espaços públicos dada a falta de estrutura das cidades e dos equipamentos públicos. Em seguida refere que o surgimento do Zika vírus em Pernambuco teve a função de levantar a bandeira das pessoas com deficiência. Em seguida continua referindo que “é necessário que a lei brasileira de inclusão em relação aos hotéis, bares e restaurantes seja cumprida.” Refere ainda que o IPHAN precisa evoluir na adequação dos imóveis históricos que são, em sua maioria, espaços de turismo. Refere ainda que os órgãos de fiscalização não estão cumprindo o papel. Sugere que há estratégias simples que poderiam ser adotadas. Crítica a falta de fiscalização e pede ao Secretário que representa a Prefeitura do Recife fiscalizem para que a LBI seja cumprida para adequação dos hotéis e bares e restaurantes. Em seguida o Senhor Mustafa que representa a Prefeitura do Recife pede a palavra e explica que a Prefeitura do Recife tem feito muitos avanços implantando por exemplo quase 500 placas aos monumentos da cidade do Recife com a linguagem em Braille que infelizmente têm sido arrancadas pela população que não respeita a sinalização e depreda o patrimônio público. Explica ainda que a prefeitura tem feito várias ações inclusive com a realização de Jogos Paraolímpicos e diz ainda que a prefeitura tem feito a fiscalização e que esta vai ser intensificada no sentido de acompanhar a implantação do que é exigido na LBI. Em seguida refere a importância que tem sido a realização de pesquisas e fiscalização das associações desses estabelecimentos e dos sites de turismo, hospedagem, etc, que pontuam os estabelecimentos em razão da existência da acessibilidade. Em seguida há um debate entre todos da mesa sobre a temática inclusive citando sites como Tripadvisor. Em seguida o senhor George representante da ABRASEL refere que está na pauta daquela entidade para que seja feita uma blitz em parceria com os conselhos e órgãos de fiscalização. Explica que há muitas dificuldades em função da crise pela qual passa o país. Explica as iniciativas que a ABRASEL tem desenvolvido junto aos seus associados para favorecer a acessibilidade. A deputada Laura Gomes refere os avanços em relação às pessoas com deficiência nos equipamentos de lazer e nos espetáculos que foram feitos na gestão do governador Eduardo Campos. Em seguida passa a palavra ao Sr. Edimilson superintendente da SEAD que refere que é necessária a fiscalização inclusive do uso das filas preferenciais. Destaca o preconceito que ainda sente na sociedade em várias situações diárias. Explica que existem em Pernambuco mais de dois milhões de pessoas com deficiência, segundo último censo do IBGE de 2010. Destaca ainda que não deseja um tratamento privilegiado, mas um tratamento igualitário como qualquer cidadão. Destaca que a deficiência não está nas pessoas, mas a deficiência está no serviço ou no ambiente. Em seguida a deputada Laura Gomes passa a palavra para a Senhora Mozana que refere que a acessibilidade em Fernando de Noronha está sendo ampliada e que isso representa um avanço. Destaca que existem maneiras de contemplar os estabelecimentos que desenvolvem estratégias exitosas de acessibilidade com selos, a exemplo dos selos para a população LGBT. Refere que o SEBRAE tem apoiado essas iniciativas oferecendo sensibilização e consultoria. Em seguida o Senhor Diniz afirma que o objetivo dos conselhos e instituições é fomentar a capacitação do segmento. Em seguida a deputada Laura Gomes passa a palavra para o Senhor Alex da Ong Deficiente Eficiente. O senhor Alex agradece a oportunidade e refere que a Deputada Laura Gomes, assumiu uma situação muito complicada para dar seguimento ao trabalho iniciado por Terezinha Nunes que criou a frente que tem muitas ações para desenvolver e fiscalização para realizar. Refere que concorda com a deputada Laura Gomes sobre a necessidade de fiscalizar a acessibilidade da própria ALEPE, pois teve dificuldades e precisou subir escadas. Afirma que passa muitas dificuldades em transitar pela cidade e pelos espaços públicos. Diz que as instituições precisam fiscalizar e as pessoas com deficiência, como ele, precisam ser respeitadas. Em seguida os membros da mesa agradecem a realização da audiência e referem que seguirão em suas áreas caminhando para que a inclusão aconteça e que a fiscalização seja ampliada. Em seguida, para finalizar, a deputada Laura Gomes agradece a todos os presentes e refere que há a necessidade dos órgãos governamentais fortalecerem esta fiscalização, o que espera seja feito pela Prefeitura do Recife e pelo Governo do Estado que já vêm trabalhando neste sentido. Agradece à Deputada Terezinha Nunes, por essa oportunidade já que a mesma teve a ideia de criar a Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Agradece à Dra Juliana Salazar, ao Dr. Bruno da consultoria legislativa e pede À Senhora Daniele do PROCON que organize o momento com a TIM para a disponibilização do Código de Defesa do Consumidor em BRAILLE, das cartilhas de usuários da TIM e da apresentação do aplicativo Giulia. Pede a todos que esta audiência pública se desdobre em ações e reuniões para melhorar a acessibilidade em bares, restaurantes, hotéis e similares. Em seguida mais uma vez agradece a presença de todos e todas. A Coordenadora Geral declara encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada por mim, Ana Cristina Alcoforado Fonsêca e digitada a presente Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 08 de maio de 2018.

## Pronunciamento

**PRONUNCIAMENTO DE EDUÍNO BRITO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 4 DE dezembro DE 2018.**

A partir de 1968, Pernambuco passou a contar com o IPEM, uma autarquia cuja missão é proteger a sociedade, fiscalizando vários instrumentos, produtos e serviços que consumimos no dia a dia. Assim, o Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco vem, há 50 anos, desempenhando com excelência as suas atribuições, e merece todo nosso reconhecimento.

Essa importante instituição é administrativamente vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado e, tecnicamente, ao INMETRO.

Encontra-se, desde 2017, sob a direção do senhor Adriano Nemesio Martins e dispõe de quatro unidades, localizadas em Recife, Ipojuca, Caruaru e Petrolina.

Entre as competências do IPEM estão a inspeção, o registro e a emissão de autos relacionados com as atividades de Metrologia Legal, Normalização e Qualidade Industrial em todo território estadual.

Isso envolve, por exemplo, a fiscalização das certificações compulsórias em veículos transportadores de cargas e produtos perigosos, bem como a medição de seus tacógrafos.

Cabe igualmente ao IPEM examinar os postos de combustíveis para verificar a correção de seus equipamentos, como as bombas fornecedoras de gasolina e álcool.

Em algumas ocasiões, as equipes de fiscais do IPEM têm encontrado irregularidades nessas ações, como fraudes no volume de combustível, e sempre coíbem essa prática com rigor.

Procedem da mesma maneira, ética e responsável, quando produtos pré-embalados acusam embustes, atuando indústrias que os colocam à venda com um peso real inferior ao indicado na embalagem.

Algumas vezes, esse tipo de fraude se estende também às balanças, e, nessas situações, as equipes do IPEM as aferem para que o consumidor não seja prejudicado.

Portanto, percebemos claramente que esta autarquia executa um conjunto de atividades de grande importância para todos nós.

Agora, ao completar meio século de existência e de vigilância em defesa da sociedade, o IPEM recebe merecidas homenagens da Assembleia Legislativa de Pernambuco, nesta Reunião Solene solicitada pelo ilustre deputado Claudiano Martins Filho.

## Errata

## ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 25/11/2016, publicada no DOE em 29/11/2016, referente ao servidor:

29.001 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA - gozo em 01 a 30.12.2016, onde se lê exercício 2016,

leia-se **2015**.

## Portarias

## PORTARIA N.º 420/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 73/2018, do **Deputado Aluísio Lessa**,

**RESOLVE:** alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
CARLOS FREDERICO SALVADOR MENEZES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
MARTA MARIA BEZERRA DE BARROS	Assessor Especial/ PL-ASC	84%	117%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 04 de dezembro de 2018.</b>
Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 403/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015, e o contido no Requerimento Funcional nº 008416/2018,

**RESOLVE:** designar a servidora **MARIA DO SOCORRO PROCÓPIO**, matrícula nº 165, Analista Legislativo, especialidade Consultoria, NII10, para responder pela Gerência de Expedição de Correspondência do Plenário, no impedimento da titular, **ROSÂNGELA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula nº 40.112, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2019.

**Sala Austro Costa, 28 de novembro de 2018.**

<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral
<b>(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)</b>

## PORTARIA Nº 406/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o contido no Requerimento nº 008130/2018,

**RESOLVE:** designar o servidor **EDALCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 41.145, 1º Sargento PMPE, para responder, pela Gerência de Segurança Institucional, da Superintendência de Militar e de Segurança Legislativa, no impedimento do titular, **ADRIANO RUFINO SANTANA DA COSTA**, matrícula nº 42.185, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, no período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2018.

**Sala Austro Costa, 05 de dezembro de 2018.**

<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 407/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015, e o contido no Ofício nº 01/2018, do **Departamento de Serviços Técnico-Legislativo**,

**RESOLVE:** designar a servidora **MARIA EUNICE GOMES ARAUJO COSTA**, matrícula nº 255, Gerente de Assistência ao Plenário e Comissões, para responder cumulativamente pela Gerência de Serviços Auxiliares, no impedimento do titular, **ALCIDEZIO BARBOSA DE MOURA**, matrícula nº 526, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2019.

**Sala Austro Costa, 05 de dezembro de 2018.**

<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](https://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)